

# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos**

[www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/oliveiradosbrejinhos](http://www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/oliveiradosbrejinhos)



**Praça João Nery de Santana, 197 – Centro  
Oliveira dos Brejinhos – Bahia**

LEI Nº 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Autoriza a celebração de Convênios, Contratos e Termo de Responsabilidade e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênios, contratos e Termo de Responsabilidade com a União, Estados, Fundações, Autarquias, Associações e Entidades sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2013.

  
CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Clériston Ualde Reis Guedes  
Prefeito Municipal